

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU-FURB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL-PPGEF

EDITAL Nº 001/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

A Universidade Regional de Blumenau (FURB), por meio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal (PPGEF-FURB), torna público o Edital Nº 001/2024 - Seleção para 2 vagas de bolsistas de pós-doc, sendo 1 vaga para pós-doutorado Junior e uma vaga para pós-doutorado Sênior, para atuar no PPGEF-FURB, financiado pela FAPESC (Edital 20/2024, Programa FAPESC de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina Bolsas Pós-Doutorado), com resultado publicado no sítio <https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-no-20-2024-programa-fapesc-de-fomento-a-pos-graduacao-em-instituicoes-de-educacao-superior-do-estado-de-santa-catarina-bolsas-pos-doutorado/> em 27/06/2024.

1. REQUISITOS

1.1 Os candidatos devem apresentar sólidos conhecimentos e habilidades na área do Programa “Conservação e produção florestal”, comprovados mediante:

- a) Doutorado em Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais, Ciências Florestais, Agronomia, e áreas afins;
- b) Para a modalidade, pós-doutorado Júnior, o bolsista deve possuir título de doutorado há menos de 7 (sete) anos, e para a modalidade pós-doutorado Sênior, o bolsista deve possuir título de doutorado há 7 (sete) anos ou mais, conforme definição equivalente ao CNPq;
- c) Ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no SciELO Citation Index comprovados por meio do currículo Lattes ou Curriculum Vitae para estrangeiros;
- d) Apresentar pré-projeto de pesquisa na área do Programa que contemple as demandas dos ecossistemas de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU);

1.2 Do candidato a bolsista exige-se:

- a) possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa;
- b) disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, ou CV com registro ORCID;
- c) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto permanente ou de residência;
- d) mostrar sólidos conhecimentos, nas áreas dos projetos, comprovados por publicações e experiência de pesquisa;
- e) possuir habilidade em ferramentas e técnicas de divulgação científica;
- f) possuir boa redação científica em português e/ou em inglês;
- g) não possuir outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiados por recursos públicos;
- h) não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC;
- i) residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.

1.3 Do bolsista exige-se:

- I - Dedicar-se à execução do projeto;
- II - Manter reuniões regulares de trabalho com o pesquisador principal;
- III - Fixar residência em Blumenau ou região;
- V - Integrar-se ao PPGEF;
- VI - Ter autonomia para redigir artigos científicos e publicar os resultados obtidos em periódicos científicos especializados;
- VII - Assessorar os discentes do PPGEF nos métodos estatísticos de tratamento/processamento de dados e na revisão crítica dos manuscritos de artigos científicos e da redação final (em português)

e/ou inglês) para acelerar sua submissão e publicação em periódicos científicos especializados;
VIII - Apoiar os integrantes do PPGEF na produção de publicações técnicas e de divulgação científica, visando a aplicação dos conhecimentos gerados em ambientes produtivos (empresas privadas), em ações de órgãos públicos e torná-los acessíveis ao público em geral;
IX - Participar das disciplinas do PPGEF.

2. DA VAGA E DA REMUNERAÇÃO

As vagas para as bolsas deste edital tem duração de 12 (doze) meses a partir de 01/08/2024 e remuneração de R\$ 5.391,88 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) para pós-doutorado Júnior e para a modalidade Sênior é de R\$ 5.702,95 (cinco mil, setecentos e dois reais e noventa e cinco centavos) mensais, pagas pela FAPESC.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Memorial de apresentação em que o candidato justifique seu interesse, sua experiência e qualificação para assumir a Bolsa e participar do PPGEF, de no máximo 3 (três) páginas; em português ou inglês;
- b) Pré-projeto de pesquisa na área do Programa, contendo os itens: Título, Resumo, Justificativa, Objetivo, Etapas e Metas com Cronograma;
- c) Curriculum vitae (para estrangeiros) atualizado nos moldes da plataforma Lattes (CNPq) para brasileiros;
- d) Cópia de históricos escolares de graduação e pós-graduação; ou documentos afins para estrangeiros
- e) Cópia de Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa da Tese.

4. PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO:

As inscrições podem ser realizadas no período de 28 de junho de 2024 a 09 de julho de 2024. A documentação deve ser enviada para o endereço ppgef@furb.br.

5. SELEÇÃO:

5.1 Os candidatos serão submetidos a processo de seleção que constará de:

- i) análise da documentação recebida, em atendimentos ao item 1.2 deste edital;
- ii) entrevista presencial ou online dos três candidatos melhor classificados (considerando o Memorial, Pré-projeto e a Produção Científica) por uma comissão formada por 3 Docentes integrantes do PPGEF.

Após a escolha dos candidatos, o resultado do processo seletivo será divulgado por meio eletrônico na página www.furb.br/ppgef.

5.2 Critérios de seleção do bolsista

Para a seleção do bolsista serão utilizados os seguintes critérios, na seguinte ordem:

- a) Análise do memorial (peso de 20%);
- b) Pré-projeto de pesquisa (peso 30%)
- c) Produção científica nos últimos cinco anos, tendo como critério de pontuação o número de artigos publicados e a classificação dos mesmos no QUALIS/CAPES. Apenas artigos relacionados às áreas listadas no item 1.1 deste edital serão considerados, conforme documento de área (peso de 30%);
- d) Entrevista (peso de 20%)

Datas importantes

Prazo de inscrição	28 de junho de 2023 a 07 de julho de 2024
Entrevista com os 2 melhores classificados em cada nível, avisados por email com 1 dia de antecedência	09 de julho de 2024, as 14h, na sala Q-106, Campus 2 da FURB ou via TEAMS se requisitado.
Publicação do resultado	10 de julho de 2024
Interposição de recurso	11 de julho de 2024
Resultado final	12 de julho de 2024

CONTATO: Universidade Regional de Blumenau, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, Rua São Paulo, 3250, Itoupava Seca, 89030-000 Blumenau-SC. ppgef@furb.br.

Blumenau, 27 de junho de 2024.

Profa. Dra. Tatiele Anete Bergamo Fenilli
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal
PPGEF/FURB